



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 484, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Elizabet Pires da Costa Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **18/2/2021 à 18/2/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

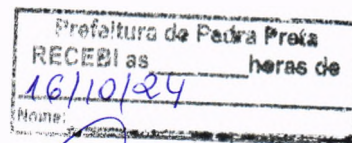
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Elizabet Pires da Costa Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **11/11/2024 à 10/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 487, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Exonerar servidora pública municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado de decisão onde consta que a servidora Vilma Macedo Nunes está aposentada, conforme benefício nº 211.189.243-7.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 15 de outubro de 2024, a servidora pública municipal a Senhora **Vilma Macedo Nunes**, em decorrência da obtenção de aposentadoria por idade, conforme benefício nº 211.189.243-7 ocupante do cargo de Contínua/Merendeira.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 479, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Tatiane Cristina da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/4/2021 à 5/4/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Tatiane Cristina da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Agente de Combate a Endemias, a serem usufruídas no período de 4/11/2024 à 3/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 484, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Elizabet Pires da Costa Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 18/2/2021 à 18/2/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Elizabet Pires da Costa Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de 11/11/2024 à 10/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 489, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Exonerar a pedido a servidora Deuvides Rodrigues da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 15 de outubro de 2024, servidora pública municipal a Senhora **Deuvides Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pedra Preta-MT.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 490, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Exonerar a servidora **SIMONE ANTUNES**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal a senhora **SIMONE ANTUNES**, do cargo de Coordenador de Meio Ambiente, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 477, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Nilson Oliveira Diolindo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/9/2021 à 31/8/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Nilson Oliveira Diolindo**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, ocupante do cargo de Subsecretário de Suprimentos, a serem usufruídas no período de 1/11/2024 à 30/11/2024.